



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 052/2023

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei Complementar, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que:
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 476 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 492/201 E 503/2021 (MENSAGEM Nº 103/2022).

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020.031 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camarauiaba.mt.gov.br
com o identificador 330038003600380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

